



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº870 DE 13 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO – CMDDCA Nº 004/2024

Considerando a Octogésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES, estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDDCA) do Município de Vila Valério/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais Nº 870 de 13 de maio de 2019 e Nº 921 de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR atualização do Certificado de Funcionamento da APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais, emitido pelo CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Vila Valério-ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação tendo validade de 01 (um) ano.

Vila Valério, 26 de fevereiro de 2024.

Edinéia Gonçalves Braz
Presidente do CMDDCA

Edinéia Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal
de Defesa dos Direitos da
Criança e Adolescente